



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo o dia 26 de Fevereiro de 2024 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de Fevereiro é feriado municipal em decorrência da comemoração do 39º Aniversário de Emancipação Política de América Dourada, Estado da Bahia.

DECRETA

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 26 de Fevereiro de 2024 (segunda-feira) em virtude do feriado do dia 25 de fevereiro, Aniversário de Emancipação e Administrativa do ente municipal.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único – Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 23 de Fevereiro de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal